

Educação (EMEF FRANCISCO FERREIRA MATOS), no período de 08/01/2026 a 07/05/2026 sendo 30 (trinta) dias no período pré-natal e 90 (noventa) dias após o parto, de acordo com Parecer Jurídico Normativo nº 002/21.

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotárá em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 216298/26.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Profª. Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/25

PORTARIA Nº318/26 - SEMED, DE 26/03/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, o Artigo 1º da Lei Municipal Nº 016/09, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a Emenda Aditiva ao Artigo 108, §3º e 4º, da Lei Municipal Nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999;

Considerando, Parecer Jurídico Normativo nº 002/21, datado de 04/08/2021, que versa sobre Licença Maternidade e Prorrogação da servidora gestante;

Considerando, o processo nº216300, de 24/02/2026, que solicita Prorrogação de Licença Maternidade;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 048/2026, de 23 de março de 2026, que versa sobre a solicitação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora **ANA BEATRIZ DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 171960-2, cargo MERENDEIRA, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF FRANCISCO FERREIRA MATOS), com início no dia 08 de maio de 2026, término dia 06 de julho de 2026.

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotárá em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no processo gerado nº 216300/26, anexa cópia da certidão de nascimento, datada de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 08 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos 26 dias do mês de março de 2026.

Profª. Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 031/25

PORTARIA Nº333/26 - SEMED, DE 31/03/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar o contrato temporário do servidor **ABNER ROCHA DE ABREU**, matrícula 171917-3, cargo AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotação Secretaria Municipal de Educação (CMEI CLEU MAXSON).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 31 dias do mês de março de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

Profª. Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº339/26 - SEMED, DE 31/03/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando, o requerimento que originou o Processo nº217351/26 de 27/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar, a pedido, o contrato temporário do servidor **MARCIO WENDEL DA PAIXAO PEREIRA**, matrícula 170730-2, cargo PROFESSOR DE INGLES, lotação Secretaria Municipal de Educação (EMEF DR JOSE JOAO DE MELO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 01 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 31 dias do mês de março de 2026.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Educação, na mesma data.

Profª. Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 342/2026 - SEMED, DE 06/04/2026.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFª. COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 202 da Lei Municipal Nº 003/99 e o Artigo 3º da Lei Complementar Nº 001/11 de 13 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, o descrito no Artigo 16 da Lei Complementar 001/2011;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 053/2026 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis ocorrências anômalas ao serviço público, em tese ocorridas na EMIEF Prof.ª Emília Gimenez, nos moldes do inciso I, do art. 17 da Lei Complementar nº 001/11.

Art. 2º - Designar, nos termos do artigo 17, § 2º da Lei Complementar nº 001/2011 e da Portaria nº 586/25, de 06 de março de 2025, os servidores: João Hélio Moura da Silva, matrícula nº 211722-9 e Gislene Maria Batista Bandeira, matrícula nº 211442-3, para sob a Presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

Profª. Cosma Maria Nascimento da Cunha

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 031/2025

SUPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0320-002-SEMEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025.022.001

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CASTANHAL, CNPJ nº 17.859.691/0001-86. CONTRATADO: PORÃO INFOCELL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.800.572/0001-41. Objeto: aquisição de aparelhos celulares. Dotação Orçamentária: 2193. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação. Fonte: 15000000. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 7.000,00. JUAREZ ROMUALDO DA SILVA - Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal, 24/03/2026.